Nº 92 - DOU - 14/05/2024 - Seção 1 - p.75

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 867, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 433/2024, de 17 de maio de 2024, adota a seguinte Resolução, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º O Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 86.. ...

IV - prover a transformação e a segurança digital; e

V - aprimorar a governança de tecnologia da informação.

... "(NR)

"Art. 91. Compete à Coordenação de Segurança Digital:

I - coordenar:

...

b) a regulamentação dos procedimentos operacionais de segurança cibernética; e

...

II - prospectar e gerir ativos de segurança cibernética.

Art. 2º O Anexo II da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

	Função	Nível	Valor R\$	Situa	ção Lei 9986/2000	Reda Reso	ação Anterior ação dada pela blução - RDC nº de 6 de junho de	Situ	ação Nova
				Qd.	Valor R\$	Qd.	Valor R\$	Qd.	Valor R\$
Grupo I	Direção	CDI	19.001,04	1	19.001,04	1	19.001,04	1	19.001,04
		CD II	18.050,99	4	72.203,96	4	72.203,96	4	72.203,96
	Executiva	CGE I	17.100,92	5	85.504,60	7	119.706,44	7	119.706,44

Total				487	1.909.622,51	468	1.906.820,33	469	1.909.568,43
	Subtotal G	·II		399	648.000,64	376	778.253,99	378	784.969,52
		CCTI	1.045,63	152	158.935,76	63	65.874,69	62	64.829,06
		CCT II	1.180,88	80	94.470,40	57	67.310,16	58	68.491,04
		CCT III	1.339,54	67	89.749,18	79	105.823,66	78	104.484,12
		CCT IV	2.639,94	58	153.116,52	103	271.913,82	106	279.833,64
Grupo II	Técnica	CCT V	3.612,59	42	151.728,78	74	267.331,66	74	267.331,66
	Subtotal G			88	1.261.621,87	92	1.128.566,34	91	1.124.598,91
		CAS II	2.601,06	4	10.404,24	3	7.803,18	3	7.803,18
	Assistência	CAS I	3.001,23	0	0,00	1	3.001,23	1	3.001,23
		CA III	3.967,43	0	0,00	3	11.902,29	2	7.934,86
		CA II	14.250,77	5	71.253,85	10	142.507,70	10	142.507,70
	Assessoria	CA I	15.200,82	0	0,00	8	121.606,56	8	121.606,56
		CGE IV	9.500,51	0	0,00	36	342.018,36	36	342.018,36
		CGE III	14.250,77	48	684.036,96	-	0,00	-	0,00
		CGE II	15.200,82	21	319.217,22	19	288.815,58	19	288.815,58

..."(NR)

Art. 3º O Anexo III da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Nº	ÓRGÃO/UNIDADE	SIGLAS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGO
1.2	Gabinete do Diretor Presidente	GADIP	1	Chefe de Gabinete	CGE I
			1	Assessor	CA I
			6	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT II
			2	Gerente de Projeto	CGE IV
1.2.	Coordenação de Apoio Administrativo	COADI	1	Coordenador	CCT V
			1	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CAS II
			1	Assistente	CCT III
			•	•	

1.2.5	Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos	SCMED	1	Secretário-Executivo da CMED	CAI
			1	Assistente	CCT III
			1	Assessor	CCT IV

.....

	1.2.7	Assessoria de Planejamento	Aplan	1	Assessor-Chefe	CA I
1 Assessor CCT				1	Assessor	CCT IV

.....

.....

|--|

Qualidade em Processos Organizacionais			
	1	Assessor	CCT IV
	1	Assistente	CCTI

.....

..." (NR)

Art. 4º Revogar o inciso VI do art. 86 da RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 3 de junho de 2024.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente